



CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

CNPJ: 75.776.278/0001-54
Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149
CEP: 87340-000 - MAMBORÊ - EST. PARANÁ

Indicação Nº 149/2024

(*autoria: JORGE RICCIARDI*)
(*autoria: FABIO DA SILVA FERREIRA*)
(*autoria: EVERSON CLEI TIBURCIO*)
(*autoria: JOSE CORCHAK*)
(*autoria: SILVIO SILVEIRA*)

(*autoria: MAURICIO JOTTA MASSANO*)
(*autoria: DORNELES ADAO CAVALI JUNIOR*)
(*autoria: HILDEBRANDO RIBEIRO DE OLIVEIRA*)
(*autoria: MARIA THEREZA PEREIRA MURBACK*)

Segundo o disposto no artigo 132, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, os(a) Vereadores(a) a presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente através desta, apresentar a seguinte indicação ao Senhor RICARDO RADOMSKI – Chefe do Poder Executivo Municipal:

Sugerimos a construção de faixas de pedestre elevadas em frente às escolas municipais e estaduais, bem como nas creches deste município.

JUSTIFICATIVA

A construção de faixas de pedestre elevadas em frente a instituições de ensino e creches é uma medida crucial para garantir a segurança dos alunos e da comunidade escolar. Estas faixas auxiliam na redução da velocidade dos veículos e aumentam a visibilidade dos pedestres, prevenindo acidentes e promovendo um ambiente mais seguro para as crianças. Investir em infraestrutura que priorize a segurança viária é fundamental para a proteção dos cidadãos e para a construção de uma cidade mais segura e consciente.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ, Estado do Paraná, em 19/8/2024.

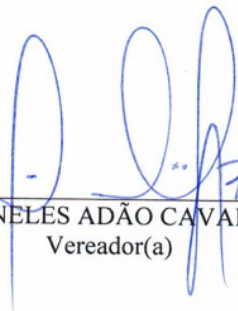


EVERSON CLEI TIBURCIO
Vereador(a)

FABIO DA SILVA FERREIRA
Vereador(a)

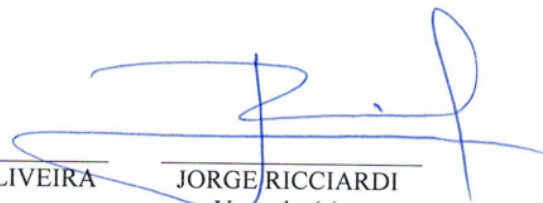


JOSE CORCHAK
Vereador(a)



DORNELES ADÃO CAVALI JUNIOR
Vereador(a)

HILDEBRANDO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Vereador(a)



JORGE RICCIARDI
Vereador(a)



MAURICIO JOTTA MASSANO
Vereador(a)

MARIA THEREZA PEREIRA MURBACK
Vereador(a)

SILVIO SILVEIRA
Vereador(a)